

LEI Nº 3.086, DE 07/03/2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR ÁREA PARA
INSTALAÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá doar área de
terras para o Corpo de Bombeiros deste Estado, que será destinada a
instalação do quartel da corporação.

Art. 2º - A área a ser doada deverá ser de até 3.000,00 m2, de
acordo com a disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2008.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL